



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO Nº 103/2022 - Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Tipo/nº: PLO 103/2022

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei de nº 58/2022, recebido em 20/06/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 103/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Mensagem Aditiva Nº 01/2022, apresentada pelo Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a adquirir um terreno, com uma área de 3.528,39 metros quadrados, objeto da matrícula nº 8.391, do Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis local, pertencente à Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0001-03, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, é legal, é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 29, inciso VII e Artigo 94, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a Mensagem Aditiva, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de junho de 2022.

RELATOR ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

